**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93**

Considerando-se a justificativa apresentada, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação tratada no Processo Administrativo nº 2768/2019, para a contratação direta com os locadores **Ivani Avilez CPF nº 654.137.098-20, Daniel Manenti Cunha CPF nº 289.932.208-75 e Renata Manenti Cunha CPF nº 303.531.368-75**, para a Locação de imóvel destinado as instalações do Almoxarifado, Arquivo e Setor do Patrimônio, sendo o valor mensal de R$ 18.672,21 (dezoito mil e seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor total de R$ 224.066,52 (duzentos e vinte e quatro mil e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses;.Ass:05/06/19 -Alaíde Doratioto Damo -Prefeita